

DECISÃO Nº 025/2017

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.000836/2017-62, o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, e de acordo o Parecer nº 011/2017 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E,

ad referendum do Conselho Universitário, autorizar o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor, Rui Vicente Oppermann, com a finalidade de participar do 6º Swedish Academic Collaboration Forum, nas cidades de Estocolmo, Linkoping e Lund, Suécia, e na cidade de Copenhague, Dinamarca, no período de 11 a 17 de fevereiro de 2017, inclusive trânsito, com ônus UFRGS (6 diárias).

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2017.

(o original encontra-se assinado)

JANE FRAGA TUTIKIAN,

Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.